



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site: www.camaramarilndia.es.gov.br

Biênio 2007/2008

INDICAÇÃO Nº. 024 DE 23 DE ABRIL DE 2007.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente, **providencias visando a reforma do muro do Estádio Cleber Roque Bertolde.**

JUSTIFICATIVA

O Poder Público deve incentivar o lazer, como forma de promoção social; a reforma do muro que se encontra em situação precária é um modo de disseminar a pratica desportiva nas comunidades, especificamente entre a juventude. Visto que o esporte é considerado um dos elementos fundamentais para desenvolvimento físico e intelectual das pessoas.

Conclui-se que com a reforma do referido muro, a comunidade estará mais servida e relevará ainda mais essa administração.

Sala das Sessões

Em, 23 de abril de 2007.

TENÓRIO GOMES DA SILVA

Vereador - Autor

Examinado e aprovado em 23/04/2007
Djalir Gregório Caverson
Presidente

PROTOCOLO
Camara Municipal de Marilândia-ES
N.º 024 Fis. 158 v Livro 04
Marilândia-ES - Em: 23 / 04 / 2007